BAHIAGÁS
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

Salvador, 27 de outubro de 2026

Ofício Circular Nº 002

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0043/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Fineza conhecer o seguinte esclarecimento acerca do processo acima referenciado.

Questionamento 1:

De acordo com o item 4.2 da Minuta do Contrato:

"4.2. [DESOBRIGAÇÃO DE QUANTITATIVO] Não será obrigatória a demanda e consumo do quantitativo total CONTRATO, salvo quantitativo mínimo porventura previsto no ANEXO I (Q4 – Memorial Descritivo)."

Diante do exposto, entendemos que, considerando o quantitativo mínimo previsto no Anexo I, será demandada inicialmente 1 (uma) unidade de licença, permanecendo as outras 3 (três) unidades disponíveis para eventual solicitação ao longo dos 12 (doze) meses de vigência contratual, conforme a necessidade da Contratante.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: As 04 (quatro) licenças serão solicitadas em um único pedido !

Atenciosamente,

Mateus Reis da Silva

MATEUS REIS DA SILVA
Promotor do certame